

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Autos do processo de nº 0161654-80.2006.8.26.0100

MASSA FALIDA DA STARPLAY DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

1- Foi publicado, às fls. 435, o Quadro Geral de Credores da Massa Liquidanda, em consonância com o § 2º do Art. 7º da Lei nº 11.101/05.

2- Foram apresentadas pela REPLAS COMÉRCIO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA e pelo BANCO DO BRASIL S/A impugnações ao referido Quadro (vide *print* de fls. 464/465), as quais foram julgadas procedentes.

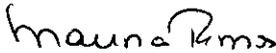
3- Às fls. 470, certifica a serventia não haver outros incidentes pendentes de julgamento.

4- Em atendimento à manifestação do Ministério Público de fls. 486, o ex-administrador judicial da Massa, Dr. Armando Sanchez, apresentou o Quadro Geral de Credores Definitivo (fls. 497).

5- Deste modo, dando prosseguimento ao feito, requer publicação do QGC elaborado pelo ex-administrador judicial da Massa, de fls. 497, em consonância com o disposto com o art. 18 da Lei nº 11.101/05, bem como manifestação do Ministério Público de fls. 499, *in fine*;

Nestes termos,
P. deferimento.

São Paulo, 15 de junho de 2015.


M. RAMOS – SERVIÇO DE APOIO EMPRESARIAL
Representada por Marina Ramos

1.02 F.H.J.15.01161314-2 170615 1150 97